

PROCESSO N.º 851 / 76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia



PROCESSO N.º 851 / 76

RECLAMANTE: Francisco Ribeiro França

Endereço rua Belo Horizonte-q.49-1.15
Vila João Vaz

ADVOGADO: X

Endereço

RECLAMADO: Depósito Material de Construção

Endereço "A CONSTRUTORA" -Waldemar A.Barros

ADVOGADO X

Endereço

OBJETO aviso, 13º sal., férias prop., FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de maio

do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com X documentos.

Eu, _____, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

aud. 28-5-76 - 13.20

Assinado

V.P. 15-6-76

V.P. 6-7-76

ARQUIVADO

ARQUIVADO

CAIXA 15 / 76

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

Francisco Ribeiro da Silva

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 18 de maio de 1976.

Chefe de Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 1649/76

Ao

Depósito Material de Construção - A Construtora
Avenida T-7, n. 830 - Setor Oeste, digo, Bueno - NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Francisco Ribeiro França

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica - 226 - Centro, às 13,20 (treze horas e vinte minutos) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de maio -1976., para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 18 de maio de 1976.

Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 39871.
Goiânia, 18 de maio de 1976.

Chefe da Secretaria

JUNTADA

Nesta data faço j untada aos presen-
tes autos

PC(S)
DA(S)

Da que segue
Colônia, 28 de maio 1976

P/ DIRETOR DE SECRETARIA

5
10/10

Ata da audiência realizada ao processo nº JCC- 351 / 75

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 1975, às 13,30 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Horácio Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Francisco Ribeiro França contra Depósito Material de Construção- A Construtora" relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 2.533,50

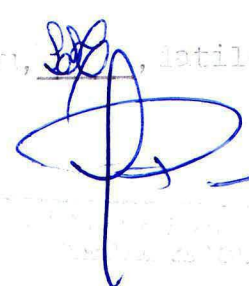
Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recdo. representado pelo Sr. Valdenar Ricardo de Araújo, acompanhado da Dra. Maria José Bezerra Soares.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: o recdo. paga neste ato ao recdo., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$500,00, que o mesmo recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial, uma vez que nesta oportunidade teve sua carteira profissional anotada.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$50,00, pelo recdo.

Nada mais.

Para constar, eu, , atilografiei a presente.

NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados


pp/ 

Francisco Ribeiro de França

6
Linha

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Roda guias n.ºs 2-6 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 31 de 05 de 1974

FUNCIONÁRIO

7
Trib

P O D E R J U D I C I Á R I O
Justiça do Trabalho da 3ª Região
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiás

Not.1.799/76

ENDEREÇO: Av.T-7 nº 830 - Setor Bueno - recda.

Proc : 851/76

Recte: Francisco Ribeiro França

Reudo: Depósito Material de Construção "A Construtora"

Através da presente, fica a parte notificada para o fim declarado no item _____ 22 _____ vinte e dois _____)

- 01 - Apresentar artigos de liquidação
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e/ou juntar documentos.
- 03 - Assinar cartinha de não comparecimento _____ às _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência do dia _____ às _____
- 07 - Comprovar depósito e/ou pagamento de custas.
- 08 - Confirmar recebimento de acordo
- 09 - Contestar artigos de liquidação
- 10 - Contraminutar agravo de instrumento de petição
- 11 - Contrarrazoar recurso ordinário
- 12 - Cumprir decisão acordo
- 13 - Depositar R\$ _____ referente a _____
- 14 - Dar ciência à pessoa dia _____ de _____ de 19 _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTS, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir
- 19 - Falar sobre _____ de fls. _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos à execução de terceiro
- 22 - Pagar custas de R\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros)
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia _____ de _____ de 19 _____ às _____ A ausência importará na aplicação da multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva
- 24 - _____

PRAZO _____ cinco dias _____

PENA: execução

Em _____ 28 / 05 1976 _____


ppretor de Secretaria

C
C
P
G

8
Auto

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento de Reda guias n.º 2-6 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Colônia, 15 de 06 de 1976

FUNCIONÁRIO

luc. [miz]

As encasas não foram
papel, até a primeira sexta.

Jo. 24-6-76

Paulo

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 24 de 6 de 76

Paulo

concedo a recusa. o prazo
de 48 hs. p/ liquidar as encasas, pena
de execução

25/6/76

Paulo

HERÁCLITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Tribunal de Trabalho de Goiás



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação N.º 2268/76

Em 29 de junho de 1976

ASSUNTO: Faz comunicação

Processo JCJ- 851/76

Recte.- Francisco Antonio Fraga

Reco. - Depósito Material de Construção -

Senhor,

Notifico-vos que o M.M. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte:

25 6/76

(a)- Juiz do Trabalho

Atenciosamente,

Chefe de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

D. S. N. 100. MAP. P. 11. DE A. DE S. 1000 - A Construtora -

Idemar Araújo Barros-

Avenida 2-7, nº 830 - Sector Bueno

Testa.

1-NO-1-3

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
12560

Postal n.º 21050

Goiania, 2 de 7

Chefe de Secretaria

10
Trib

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Rodo
guias n.º 2-6 para recolhimento de
custas o emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiania, 6 de 07 de 19 76



FUNCIONÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

01286343/0001

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF WALDEMAR P. CEFIL DE ARAUJO

03 DATA DE VENCIMENTO

06.07.76

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

AV. L. J. N. 430 - SETOR BUENO - CEP 74000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

GOIÂNIA - GO.

01 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODECIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 N.º PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 76

3

4

5

6

851/76

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas Judiciais

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

JCJ-Goiânia

N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO

A A

RECLAMANTE (S)

Francisco Ribeiro França

RECLAMADO (A)

Depósito Material de Construção
A Construtora

GUIA N.º

EXPEDIDA EM

06.07.76

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A
MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

20 CÓDIGO

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

28 TOTAL

21 VALOR - Cr\$

24 VALOR - Cr\$

27 VALOR - Cr\$

29 VALOR - Cr\$

50,00

50,00

AUTENTICAÇÃO

CEF 0332 JUL 6

50,00 RD38

SERPRO

Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

12
Dauks

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 07 de Julho 1.976

Dauks
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Dauks
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Beliziani Rosa
Juiz Presidente